## CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

GABINETE DA VEREADORA JULYANY GALENO Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000

INDICAÇÃO Nº 26 /2025.

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

JULYANY GALENO, vereadora no pleno exercício do mandato, integrante da bancada do MDB nesta Casa Legislativa, vem nos termos do disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Luís Correia-PI, após aprovado pelo Plenário desta casa, que seja encaminhado ao Poder Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura, a seguinte INDICAÇÃO: A limpeza urbana imediata do Cemitério, localizado na Rua Manoel Borges, Bairro Nossa Senhora da Conceição.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda legítima da comunidade, diante do estado crítico em que se encontra o cemitério localizado na Rua Manoel Borges, no Bairro Nossa Senhora da Conceição. O espaço, destinado ao descanso eterno de entes queridos está completamente abandonado, com mato alto, acúmulo de lixo e ausência de qualquer tipo de manutenção regular. Essa situação, além de demonstrar desrespeito com a memória dos falecidos e com os familiares que frequentam o local, representa um grave problema de saúde pública. A vegetação descontrolada e o lixo acumulado podem atrair animais peçonhentos, roedores e insetos transmissores de doenças, como o mosquito da dengue. Além disso, o aspecto de abandono transmite sensação de insegurança e descaso com o patrimônio público. É dever do poder público zelar pela conservação dos espaços públicos, especialmente aqueles com grande valor simbólico e cultural, como os cemitérios. A limpeza e a manutenção regular do local são medidas básicas que refletem respeito, dignidade e cuidado com a população.

Diante do exposto, reitero a importância da realização imediata dos serviços solicitados, garantindo melhores condições de uso do espaço e atendendo aos anseios da comunidade local.

Luís Correia (PI), 29 de abril de 2025